



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
19/06/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 084/2023, de 19 de junho de 2023.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (passagens) ao Vereador Richard Antonio de Souza Generaly”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de uma (uma) diária (½ diária dia 20/06/23 e ½ diária dia 21/06/23, pois não haverá pernoite) e indenização de transporte (04 passagens – duas de ida e duas de volta) ao Vereador **RICHARD ANTONIO DE SOUZA GENERALY**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS para, nos dias 20 e 21/06/2023, participar da OFICINA DE GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL, na Câmara Municipal de Uruguaiana/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de junho de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS